



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01651 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 139/2020.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01651 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 423.793,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

98 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA

125 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

168 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 123.000,00

169 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

332 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00

MANUTENÇÃO ATIVID APOIOE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

636 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

562 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO

581 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

798 MATERIAL DE CONSUMO 76.293,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01651 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

799 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

800 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

Total Suplementação: R\$ 423.793,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e Superavit Financeiro o valor de R\$ 76.293,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

354 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 177.500,00

358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

460 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

Redução: R\$ 327.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01651 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE PINTURA KRG LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 21.642,04 (vinte e um mil seiscientos e quarenta e dois reais e quatro centavos), em decorrência do aumento da meta física totalizando 21,85%.

Santa Tereza do Oeste, 07 de outubro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)